



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídica - Legislativa



INDICAÇÃO Nº

IND 14235/2018

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

L I D O
Em, 26/4/18

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a implantação de Pontos de Encontros Comunitários - PEC na QNP 09 Conjunto M - próximo ao CEF 25 em Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a implantação de Pontos de Encontros Comunitários - PEC, na QNP 09 Conjunto M - próximo ao CEF 25 em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por fim sugerir ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a implantação de Pontos de Encontros Comunitários - PEC, na QNP 09 conjunto M próximo ao CEF 25 em Ceilândia.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



A indicação em questão é uma luta dos moradores da região que reivindicam um espaço para prática de esporte e lazer, propondo o bem estar dos cidadãos moradores daquela comunidade.

Como é de conhecimento de todos, as regiões menos favorecidas e carentes como as de Ceilândia, necessitam desses espaços para a pratica de esporte e lazer.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres deputados para aprovação da presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Sala das sessões, 25 de abril de 2018.

Deputado Professor **REGINALDO VERAS**

Prof. Reginaldo Veras
Deputado Federal
PDT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



Anexo:



Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8122
Gabinete 12 -3º andar

www.dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 142351/2018
Folha N° 3 Be te





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 26/04/2018 16:11


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 Setor de Indústrias Gráficas Fone: +55(61)3348-8276
Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 142351 2018
Folha Nº 04 de 06